

O Prefeito do Município de Igarassú.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art.10.-Fica aberto um Crédito Especial na quantia de
R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros),destinado a
construção de uma ponte, na estrada entre Ja-
guaribe e Pilar.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, 7 de Junho de 1950.

Humberto Angelo dos Reis Novelino.
Prefeito.

